



## RESOLUÇÃO Nº. 069 - CEPEX/2016

Aprova o programa Pró-Brincar: Programa de Atenção Integral à Criança Hospitalizada.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 004/2016 da Câmara de Extensão;  
a aprovação do Departamento de Enfermagem;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 18/05/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o programa Pró-Brincar: Programa de Atenção Integral à Criança Hospitalizada, a ser realizado no período de 1º/08//2016 a 31/12/2016, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MAASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
<b>PATRICIA FERNANDES DO PRADO</b>	1146552-3	Enfermagem	Coordenadora	10
<b>ANA ALGUSTA MACIEL DE SOUZA</b>	1085311-7	Enfermagem	Professora	08
<b>MIRELA LOPES DE FIGUEIREDO</b>	0556516-3	Enfermagem	Professora	08
<b>MAÍSA TAVARES DE SOUZA LEITE</b>	0367100-5	Enfermagem	Professora	---

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de maio de 2016.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO